

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0194/2026-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATO

| Nº | ANO | UNIDADE | CONTRATADO | FISCAL | INÍCIO | FIM* |
|-----|------|--------------------|-----------------------------------|---|------------|------------|
| 063 | 2026 | ASSESSORIA MILITAR | SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA | Frank Roberto Lima Matos (Titular); Kruchuesky Werbeson Diniz Alencar (Suplente) | 12/03/2026 | 12/03/2027 |

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo. II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 11 de março de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1302237

PORTARIA Nº 0195/2026-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATO

| Nº | ANO | UNIDADE | CONTRATADO | FISCAL | INÍCIO | FIM* |
|-----|------|---------|---|---|------------|------------|
| 062 | 2026 | DOM | XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA | ANA PRISCILA CORREA DA SILVA (Titular); ANA CRISTINA PARANHOS DA SILVA (Suplente) | 12/02/2026 | 12/02/2031 |

* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo. II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 11 de março de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1302504

ERRATA

ERRATA PARA INCLUSÃO DA DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Contrato: 140 / 2025-MPPA

Processo: GEDOC 104848/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2025- MPPA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO ÍNTEGRA LTDA.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de Mestre de Cerimônia, Recepionista de Eventos e Tradutor de Libras.

Objeto do Termo Aditivo: Fica acrescido ao valor global do Contrato o montante de R\$ 19.246,00 (Dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais) decorrente do ACRÉSCIMO de quantidade dos itens no quadro abaixo, com fulcro nos artigos 124, I, b e 125, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cláusula Décima Quinta do subitem 15.2 do respectivo instrumento contratual:

| Item | Descrição do Serviço | Qtd Original | Qtd do acréscimo (25%) | Valor Unitário (R\$) | Valor do Acréscimo (R\$) |
|----------------------------|---|--------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| 01 | Prestação dos serviços de mestre de cerimônia em eventos oficiais do Ministério Público do Estado do Pará. Atendimento para as Sedes das Regiões Administrativas: Belém I (Região Metropolitana de Belém), Belém II (Ananindeua), Baixo Amazonas (Santarém), Sudeste I (Marabá), Sudeste II (Redenção), Sudeste III (Tucuruí), Sudeste IV (Parauapebas), Marajó I (Soure), Marajó II (Breves), Sudoeste I (Altamira), Sudoeste II (Itaituba), Nordeste I (Castanhal), Nordeste II (Capanema), Nordeste III (Paragominas), Tocantins (Abaetetuba). CATSER: 12955 | 30 diárias | 7 diárias | 430,00 | 3.010,00 |
| 02 | Prestação dos serviços de recepcionista em eventos oficiais do Ministério Público do Estado do Pará. Atendimento para as Sedes das Regiões Administrativas: Belém I (Região Metropolitana de Belém), Belém II (Ananindeua), Baixo Amazonas (Santarém), Sudeste I (Marabá), Sudeste II (Redenção), Sudeste III (Tucuruí), Sudeste IV (Parauapebas), Marajó I (Soure), Marajó II (Breves), Sudoeste I (Altamira), Sudoeste II (Itaituba), Nordeste I (Castanhal), Nordeste II (Capanema), Nordeste III (Paragominas), Tocantins (Abaetetuba). CATSER: 8729 | 88 diárias | 22 diárias | 148,00 | 3.256,00 |
| 03 | Prestação dos serviços de intérprete e tradutor simultâneo de libras em eventos oficiais do Ministério Público do Estado do Pará, com presença ou não de público e revezamento dos tradutores em eventos com previsão de duração superior a 1h (uma hora). Atendimento para as Sedes das Regiões Administrativas: Belém I (Região Metropolitana de Belém), Belém II (Ananindeua), Baixo Amazonas (Santarém), Sudeste I (Marabá), Sudeste II (Redenção), Sudeste III (Tucuruí), Sudeste IV (Parauapebas), Marajó I (Soure), Marajó II (Breves), Sudoeste I (Altamira), Sudoeste II (Itaituba), Nordeste I (Castanhal), Nordeste II (Capanema), Nordeste III (Paragominas), Tocantins (Abaetetuba). CATSER: 12637 | 237 horas | 59 horas | 220,00 | 12.980,00 |
| Valor Total do acréscimo = | | | | | 19.246,00 |

Valor Acrescido: R\$19.246,00 (Dezenove mil e duzentos e quarenta e seis reais)

Data de Assinatura: 11/03/2026

Data de Divulgação no PNCP: 11/03/2026

Vigência: 12/03/2026 a 29/10/2026

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 122.

1494. 8760 - Governança e Gestão; NATUREZA DA DESPESA: 339039

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS:

01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO,

Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Quinta-feira, 12 de março de 2026, DIÁRIO OFICIAL

Nº 36.561 - Pg. 99 - Protocolo: 1301947.

Protocolo: 1302302

ERRATA PARA RETIFICAR A DATA DA VIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Contrato: 119/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2025-MPPA

Processo: GEDOC nº 163925/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará - MPPA e a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 23.259.429/0001-01.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes dos prédios do MPPA.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo ao valor global do Contrato o montante de R\$ 11.126,81 (Onze mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), correspondente a 6,20% do valor global anual do Contrato originalmente firmado, decorrente do acréscimo de 183m² na quantidade do item 01 do Contrato, com fundamento no arts. 104, 124 e 125, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Cláusula Décima Quarta, subitem 14.2 do Contrato.

Data de Assinatura: 11/03/2026.

Data de Divulgação no PNCP: 11/03/2026.

Vigência: 12/03/2026 a 03/10/2030.